

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3225/2021 Data da disponibilização: Terça-feira, 18 de Maio de 2021.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Carmen Izabel Centena Gonzalez
Presidente

Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente

> George Achutti Corregedor Regional

Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903

Telefone(s): 51-3255-2000

Diretoria Geral <u>Ato</u> Ato da Presidência

DEFIRO o registro de união estável da magistrada Veridiana Ullmann de Campos, nos seus assentamentos funcionais junto a este Tribunal, para todos os efeitos legais, conforme constante no PROAD nº 2806/2021. Em 14-5-2021. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região.

Portaria Portaria Presidência PORTARIA № 1.296, DE 17 DE MAIO DE 2021.

Altera a Portaria nº 4.548/2019, que institui o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, e regulamenta sua atribuição.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Comitê instituído pela Portaria nº 4.548/2019; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2991/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 4.548/2019, incluindo o § 3º no referido dispositivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, composto pelos membros nominados no Anexo Único desta Portaria, sendo:

I – dois Desembargadores do Trabalho indicados pela Presidência;

II – o Juiz Auxiliar da Presidência;

III – um Juiz do Trabalho representante da Associação dos Magistrados da Justica do Trabalho da 4ª Região – Amatra IV:

IV - o gestor da área de gestão de pessoas;

V - o gestor da área de saúde;

VI – um servidor com formação na área de segurança do trabalho;

VII - um servidor com deficiência;

VIII – um servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul – Sintrajufe/RS.

 $\$1^{\rm o}$ Cada um dos membros do Comitê contará com 1 (um) suplente, nominado no anexo.

§ 2º Os suplentes poderão participar das reuniões do comitê, mas terão direito a voto somente na ausência dos respectivos titulares.

§ 3º O Comitê será coordenado por um Desembargador do Trabalho, a ser designado pela Presidência, no Anexo Único.

Art. 2º Alterar o Anexo Único da Portaria nº 4.548/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

TITULARES

- LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI (Coordenadora) e MARIA MADALENA TELESCA, Desembargadoras do Trabalho;
- ADRIANO SANTOS WILHELMS, Juiz Auxiliar da Presidência;
- LUCIANA BOHM STAHNKE, Juíza do Trabalho representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região Amatra IV;
- MARIA AUGUSTA KINNEMANN, gestora da área de gestão de pessoas;
- FABIANA DA SILVA PERDOMO, gestora da área da saúde;
- RODRIGO DOS SANTOS, servidor com formação na área de segurança do trabalho;
- JULIANO MACHADO DOS SANTOS, servidor com deficiência.
- MARA REJANE WEBER, servidora inativa indicada pelo Sintrajufe/RS.

SUPLENTES

- SIMONE MARIA NUNES e LUCIA EHRENBRINK, Desembargadoras do Trabalho;
- LEANDRO KREBS GONÇALVES, Juiz Auxiliar da Corregedoria;
- LIGIA MARIA FIALHO BELMONTE, Juíza do Trabalho representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região Amatra IV:
- LÚCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas substituta;
- CAROLINE MAY SCHMITT, Coordenadora da Coordenadoria de Saúde substituta;
- MARCELO LUCCA, servidor com formação na área de segurança do trabalho,
- ALEX BRUNO VIANA DA SILVA, servidor com deficiência.
- CRISTINA VIANA DOS SANTOS, servidora indicada pelo Sintrajufe/RS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7.419/2019.

Art. 4º Republique-se a Portaria nº 4.548/2019, com as alterações ora efetuadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos	
Anexo 1: PORTARIA Nº 4548-2019 - COMPILADA	

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.299, de 17 de maio de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 2680/2021, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor GABRIEL GONZALEZ DE OLÍVEIRA (78182), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara do Trabalho de São Leopoldo para a 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

	ÍNDICE	
Diretoria Geral	1	
Ato	1	
Ato da Presidência	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	